

# ACEF/1112/09762 — Relatório preliminar da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Leiria

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Leiria

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Turismo E Tecnologia Do Mar De Peniche

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Escola Superior De Turismo E Tecnologia Do Mar De Peniche

A.3. Ciclo de estudos:

Turismo

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Turismo e Lazer

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

812

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

312

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

222

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

40

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Pelo concurso nacional de acesso são exigidas as provas de ingresso

(09) Geografia ou (11) História ou (18) Português (que pertencem, em simultâneo, às áreas IV - Ciências Sociais e Humanas e V - Ciências Sócio-Económicas), as quais são adequadas e cumprem os requisitos legais definidos pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior.

Para os regimes especiais, concursos especiais e acesso ao ensino superior para maiores de 23 anos, o guião para auto-avaliação reporta a aplicação da legislação em vigor.

#### A.11.2.1. Designação

É adequada

#### A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada e cumpre os requisitos legais.

#### A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

#### A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos tem 180 ECTS, repartidos por 6 semestres, em conformidade com o n.º 1 do artigo 8.º (ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico) do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

#### A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

#### A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O Coordenador de Curso encontra-se na instituição a tempo integral e possui um curriculum adequado. É doutorado em Turismo.

## **Pergunta A.12**

#### A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

#### A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

#### A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

#### A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

#### A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A unidade curricular de estágio não faz parte do plano de estudos.

#### A.12.6. Pontos Fortes.

No Verão, com o apoio da instituição, os estudantes têm possibilidade de realizar estágios não

curriculares.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Avaliar a possibilidade de introdução do estágio no plano de estudos, sendo necessário reduzir ECTS às restantes unidades curriculares. Caso se mantenha como não curricular, recomenda-se mais supervisão e a introdução de avaliação.

## **1. Objectivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Em parte

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos estão em linha com a estratégia da instituição. Os objetivos são apresentados, para docentes e discentes, nos documentos do curso.

1.5. Pontos Fortes.

A avaliação do curso é realizada tendo como referência os objectivos formulados.

1.6. Recomendações de melhoria.

Formular os objetivos de forma mais clara em termos de resultados de aprendizagem.

Clarificar o que se pretende com “aquisição de competências profissionais”.

Distinguir entre objetivos ou resultados de desenvolvimento académico e de desenvolvimento pessoal.

## **2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **2.1. Organização Interna**

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico encontram-se definidas de forma clara.

O responsável pelo ciclo de estudos assegura a coordenação entre os conteúdos programáticos das unidades curriculares. Ambos os órgãos contam a participação de representantes dos docentes, estando os estudantes representados no Conselho Pedagógico. Os estudantes também participam em decisões de natureza pedagógica através da Associação de Estudantes.

2.1.4. Pontos Fortes.

As competências dos diferentes órgãos são distintas e encontram-se claramente definidas. A estrutura funcional também se encontra claramente definida.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Clarificar a estrutura hierárquica e respetiva apresentação.

## 2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O Presidente pelo IPL é o responsável máximo pelos mecanismos de garantia da qualidade.

Existem mecanismos para auscultação de docentes e discentes. No final de cada semestre os estudantes respondem a inquéritos para avaliar as suas perceções sobre o funcionamento das unidades curriculares.

São produzidas estatísticas de funcionamento, nomeadamente taxas de aprovação.

O desempenho e as competências dos docentes também são avaliados através dos inquéritos aos estudantes.

O sistema de avaliação do pessoal docente encontra-se em fase de implementação-

O ciclo de estudos foi alvo de avaliação pela ADISPOR em 2004/2005 e em 2012 obteve a certificação TEDQUAL da Organização Mundial de Turismo.

2.2.8. Pontos Fortes.

Adequada auscultação dos estudantes, tanto formal como informal. O feedback obtido é alvo de debate e utilizado na adoção de medidas para melhorar o funcionamento do ciclo de estudos.

#### 2.2.9. Recomendações de melhoria.

Criar um manual de qualidade, que inclua objetivos e indicadores de qualidade.

Implementar o sistema de avaliação do pessoal docente.

Considerar a possibilidade de criar o cargo/função de gestor da qualidade.

## 3. Recursos materiais e parcerias

### 3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações são modernas (inauguradas no 2.º semestre de 2007) e funcionais. As salas de aula estão equipadas com computador e projetor, e algumas com o sistema smartboard. A biblioteca e as duas salas de estudo asseguram excelentes condições de trabalho para os estudantes.

Falta de sinergias entre os diversos ciclos de estudo. Turismo poderia colaborar com 4 cursos (Restauração e catering; Gestão turística e Hoteleira; Gestão de Eventos; e, Animação Turística). Por exemplo, uso da Escola-hotel pelos estudantes do ciclo de estudos do turismo.

3.1.4. Pontos Fortes.

A modernidade e a funcionalidade das instalações e dos equipamentos.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

### 3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Confirmam-se as parcerias estabelecidas com diversas IES, sobretudo europeias no âmbito do ERASMUS, que visam a mobilidade de alunos e docentes a nível internacional. Também existem parcerias a nível nacional, que são relevantes para permitir melhorar as oportunidades de alunos terem formação na rede a nível nacional nas áreas do Turismo e da Hotelaria.

3.2.6. Pontos Fortes.

A situação geográfica privilegiada que a IES evidencia, com proximidade ao maior mercado estudantil, bem como a proximidade e as relações estratégicas com empresas do setor na maior região com maior potencial de emprego do país.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Poder-se-á melhorar ainda mais a cooperação com organizações do mercado de trabalho de diversa natureza, com vista a criar sinergias e a melhorar o desempenho interinstitucional, designadamente poder ter bons resultados a nível de estágio e da investigação aplicada.

Incrementar o número de protocolos e parcerias, a nível nacional e internacional

## **4. Pessoal docente e não docente**

### **4.1. Pessoal Docente**

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número total de docentes no curso: 25; com 20 a TI (89,7%) num total de 22,3 ETI; Doutorados

(10,0 - 44,8%), Mestres (8,1 - 36,3%), Licenciados (4,2 - 18,8%). A IES tem corpo docente próprio: 89,7% dos docentes do curso, independentemente do grau e da área científica estão a TI.

Os docentes a TI estão qualificados na área predominante do ciclo de estudos em número suficiente em relação ao peso desta área científica no plano de estudos (30,0%, correspondentes a 58 ECTS), representando 40% dos doutorados (4 em 10).

Entre os 10 docentes TI não doutorados, 3 estão a realizar doutoramento em Turismo e outros 2 têm algumas publicações área.

Não há evidências de Especialistas na área do Turismo.

#### 4.1.10. Pontos Fortes.

Através das fichas curriculares dos docentes, observa-se que a proporção de docentes que já tem ligação à instituição há mais de três anos ultrapassa os 50% (critério exigido pela A3ES).

#### 4.1.11. Recomendações de melhoria.

Implementar o regulamento de avaliação do pessoal docente.

Incrementar a mobilidade, nacional e internacional, do corpo docente.

## 4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Evidenciada a necessidade de mais apoio administrativo ao Coordenador de curso.

Qualificação académica superior de todos os presentes na reunião

Facilitação na aquisição de formação, seja académica como através de cursos breves resultantes de parcerias com outras entidades e ainda a dirigida especificamente ao pessoal não docente.

Os locais de trabalho do pessoal não docente são próximos entre si e possuem condições e ambiente de trabalho de boa qualidade.

#### 4.2.6. Pontos Fortes.

Elevada qualificação académica dos presentes e forte cooperação inter serviços

#### 4.2.7. Recomendações de melhoria.

Promover a formação em línguas estrangeiras, sobretudo em língua Inglesa, por forma a preparar melhor o ciclo de estudos e a instituição para a internacionalização.

A requalificação dos trabalhadores deve ser um objetivo estratégico para que possam desempenhar eficaz e aperfeiçoadamente as funções profissionais, incentivando e financiando parte dos custos da frequência dos cursos de pós-graduação e formação especializada úteis nos serviços da OU.

A monitorização contínua do desempenho dos funcionários pode ser dinâmica e não apenas ser suportada em indicadores numa base anual.

## 5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

### 5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É fornecida a caracterização dos estudantes em termos de género, local de proveniência, idade e origem sócio-económica.

As 40 vagas oferecidas anulamente têm vindo a ser preenchidas.

5.1.4. Pontos Fortes.

Precisão da estatística sobre o perfil do estudante.

Suficiente procura para preenchimento das vagas.

O crescimento e o elevado número de colocações de candidatos de 1.<sup>a</sup> opção.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

### 5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim



5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem os procedimentos necessários para assegurar a importância do Coordenador do Curso no âmbito do apoio pedagógico e de aconselhamento sobre o percurso académico.

A promoção de medidas para a melhor integração dos estudantes na comunidade académica do IPL, sobretudo em articulação com os estudantes com responsabilidades de gestão, designados para o Conselho Pedagógico. As iniciativas de receção e integração de alunos, sobretudo da parte da Associação de Estudantes, podem ainda ser melhoradas.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

## **6. Processos**

### **6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências a desenvolver pelos estudantes pretendem capacitá-los para diferentes serviços associados ao turismo, eg através da compreensão da multidisciplinaridade e interdisciplinaridade da atividade e da capacidade de intervir sobre o território através de desenvolvimento de produtos. Para cada UC a desagregação das horas totais de trabalho (Dec. Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro) procura refletir as formas e as metodologias de ensino mais adequadas, de acordo com os princípios do Processo de Bolonha. Os programas das UC's são regularmente atualizados, sendo alvo de aprovação semestral por parte do CTC. A UC Projeto de Investigação em Turismo (8 ECTS) permite que os estudantes desenvolvam estudos empíricos aplicando metodologias de investigação. Não desenvolvimento de competências na área de recursos humanos / comportamento organizacional e métodos de pesquisa e reduzida oferta de línguas estrangeiras (eg a língua inglesa

obrigatória e a opção da 2ª língua).

#### 6.1.6. Pontos Fortes.

Competências bem definidas.

Definição de procedimentos de revisão curricular periódica.

A unidade curricular de Projeto de Investigação em Turismo.

#### 6.1.7. Recomendações de melhoria.

Devendo o ensino superior politécnico privilegiar uma abordagem ao Turismo enquanto atividade económica, recomenda-se uma reflexão sobre o reforço das competências de Gestão neste ciclo de estudo, assim como uma maior articulação com o 1.º Ciclo em Gestão Turística e Hoteleira, ramo Gestão Turística.

Recomenda-se a classificação da unidade curricular Projeto de Investigação em Turismo na área predominante do ciclo de estudos (Turismo e Lazer).

## 6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conteúdos apresentados no guião de auto-avaliação evidenciam que se encontram definidas as competências a adquirir em cada unidade curricular. Os conteúdos programáticos e respectivas metodologias estão em consonância com os objetivos das unidades curriculares.

A instituição tem um modelo de funcionamento verticalizado nas direções de curso que não potencia a comunicação entre as áreas científicas, o que se traduz nos seguintes ocorrências: unidades curriculares com designação idêntica em mais do que um ciclo de estudos mas com um número diferente de ECTS ou com conteúdos programáticos distintos ou com regimes de avaliação distintos.

Através dos programas, os estudantes têm informação dos objectivos, dos conteúdos e das metodologias de ensino. A divulgação dessa informação entre os docentes, em particular de diferentes áreas científicas, carece de ser reforçada.

#### 6.2.7. Pontos Fortes.

Há uma boa definição das competências de cada unidade curricular. Estes conteúdos estão muito bem apresentados no guião de auto-avaliação

Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objetivos.

Há procedimentos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e seus conteúdos, no seio do ciclo de estudos.

#### 6.2.8. Recomendações de melhoria.

Os procedimentos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos devem ser continuamente aprofundados. Deve ser dado cumprimento à legislação que determina que numa instituição as unidades curriculares com designação idêntica, independentemente do ciclo de estudos em que são oferecidas, devem ter o mesmo número de ECTS. Para além disso, recomenda-se convergência dos conteúdos programáticos, assim como no regime de avaliação.

Maior ênfase na simulação empresarial no âmbito do projecto final nos diversos ciclos de estudo. Lembrar que *tourism is business* (embora as ciências sociais tenham um papel muito importante)

### **6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

6.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Sim

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os conteúdos apresentados no guião de auto-avaliação em 6.2 evidenciam que as metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos das unidades curriculares, assim como as metodologias de avaliação, onde os trabalhos teórico-práticos facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

A correspondência entre o tempo de estudo e o número de ECTS é realizada pelos próprios docentes e através dos inquéritos aos estudantes, assim como em sede de comissão científico-pedagógico onde os estudantes também se encontram representados.

A avaliação da aprendizagem dos estudantes em função dos objectivos da unidade curricular é garantida através do feedback dos estudantes e também constitui competência da comissão científico-pedagógica.

#### 6.3.6. Pontos Fortes.

A consciência da importância de utilização de metodologias de ensino de diversa natureza com vista a uma ação complementar no sentido de garantir a aprendizagem por parte dos estudantes.

#### 6.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

## 7. Resultados

### 7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Em parte

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O sucesso académico é avaliado.

Excetuando Alemão I, com uma taxa de sucesso de apenas 15,6% (!), a maioria das unidades curriculares apresenta uma taxa de sucesso superior a 80%.

Anualmente, os docentes elaboram um relatório da unidade curricular leccionada onde apresentam as taxas de sucesso e eventuais propostas de alteração.

Os docentes apresentam anualmente um relatório sobre a unidade (s) ensinaram, no qual os sucessos são mencionados e propõem mudanças na entrega da unidade são sugeridas.

76,5% dos diplomados conseguem emprego até um ano após a conclusão do curso.

7.1.6. Pontos Fortes.

Clareza na monitorização das taxas de sucesso.

Mais de 85% dos diplomados empregados desenvolvem atividades cobertas pelo ciclo de estudos.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Realização de um inquérito aos antigos alunos (alumni) para recolher opinião sobre os conteúdos leccionados.

Aumentar a taxa de sucesso em Alemão I, recomendando-se a identificação das causas do atual elevado insucesso escolar.

### 7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no

desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Desde 2008, existe o GITUR (Grupo de Investigação em Turismo) que não se encontra reconhecido pela FCT.

São reportadas 14 publicações nos últimos 5 anos em revistas internacionais. Mas, de acordo com as fichas dos docentes, poucas são do corpo docente do ciclo de estudos.

A atividade do GITUR tem impacto no desenvolvimento económico, essencialmente a uma escala regional, através da realização da prestação de serviços e da realização de eventos de cariz científico.

O GITUR participa em vários projetos com parceiros nacionais e internacionais.

7.2.8. Pontos Fortes.

A aglutinação e estruturação de actividades a partir do GITUR, com destaque para a ativa participação em projectos, a realização de encontros de natureza científica e a edição de uma revista.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Logo que possível, tentar o reconhecimento do GITUR como centro FCT.

### **7.3. Outros Resultados**

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Envolvimento efetivo em actividades de cariz cultural e artístico na região Centro, nomeadamente pela importância das actividades turísticas para a região a nível do desenvolvimento sustentado e integrado.

7.3.6. Pontos Fortes.

Podem destacar-se as diversas acções realizadas pela IES que contribuem para uma imagem proactiva de boa divulgação da Instituição, sobretudo na região Centro.

#### 7.3.7. Recomendações de melhoria.

Manter o ritmo e apostar mais na área do ciclo de estudos

## 8. Observações

### 8.1. Observações:

<sem resposta>

### 8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de acções de melhoria

### 9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

### 9.2. Alterações à estrutura curricular:

N/A

### 9.3. Alterações ao plano de estudos:

N/A

### 9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

### 9.5. Recursos materiais e parcerias:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

### 9.6. Pessoal docente e não docente:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

### 9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

### 9.8. Processos:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

### 9.9. Resultados:

Sem prejuízo de outras medidas antes sugeridas, a CAE concorda com as propostas de melhoria, que poderão beneficiar o desempenho global do Ciclo de Estudos.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 10.2. Fundamentação da recomendação:

Pese embora a existência de alguns aspetos negativos, o conjunto das evidências apresentadas leva-nos a propor a acreditação deste ciclo de estudos.

Um aspeto muito positivo é o facto do corpo docente do ciclo de estudos ser bastante estável, cumprir os requisitos legais e ser composto maioritariamente por doutorados.

No entanto, os seguintes pontos requerem atenção da parte da instituição:

1. A instituição possui um potencial de investigação reduzido na área do ciclo de estudos. Recomenda-se que o corpo docente seja incentivado a demonstrar maior capacidade, com exemplos concretos de projectos e/ou publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares na área do ciclo de estudos.
2. A internacionalização do ciclo de estudos é ainda limitada. Dada a importância que a internacionalização representa para a carreira profissional futura dos diplomados na área do ciclo de estudos, recomenda-se o alargamento considerável do número de acordos bilaterais com outras instituições europeias na área do ciclo de estudos.
3. É fundamental uma reestruturação que equilibre o plano de estudos dando ênfase a uma formação mais técnica na área do turismo, assim como outros aspetos identificados neste relatório preliminar. Sugestões incluem aumento de conteúdos relacionados a empreendedorismo, tendências de mercado, a revisão curricular para evitar a sobreposição de conteúdos e tornar o curso mais prático, por exemplo assegurar UC's no hotel-escola (maior articulação com outros cursos da área do turismo e hotelaria na instituição).